

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 718/2019-MP/PJ-CAOIJ, datado de 18/9/2019, protocolizado sob o n.º 42520/2019, em 20/9/2019;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar as eventuais irregularidades praticadas pela servidora registrada sob a Matrícula n.º 999.631, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração.

II - DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da PORTARIA N.º 935/2018-MP/SGJ-TA, de 17/12/2018, publicada no D.O.E. de 20/12/2018, composta pelos servidores estáveis JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA (Presidente), MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para atuarem neste procedimento.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 6 de novembro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 644/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 006/2019-MP/CPAD, datado de 22/10/2019, protocolizado sob o n.º 45978/2019, em 22/10/2019;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR os servidores CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS, MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para integrarem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA N.º 273/2019-MP/SGJ-TA, de 24/4/2019, publicada no D.O.E. de 29/4/2019 e redesignados pela PORTARIA N.º 334/2019-MP/SGJ-TA, datado de 23/5/2019, publicada no D.O.E. em 31/5/2019.

II - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III - CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 6 de novembro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 668/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 254/2015-MP/CACC, datado de 21/10/2015, protocolizado sob o n.º 49598/2015, em 21/10/2015;

CONSIDERANDO os termos do julgamento proferido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 88-91,

R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA N.º 182/2019-MP/SGJ-TA, de 25/3/2019, publicada no D.O.E. de 28/3/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 25 de novembro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 673/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o imperativo legal consubstanciado no dever da Administração Pública de apurar as irregularidades no serviço público que tiver ciência, ex vi do disposto no art. 199 da Lei n.º 5.810/1994;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 121/2019/CPADS, datado de 13/11/2019, protocolizado sob o n.º 48468/2019, em 13/11/2019,

R E S O L V E:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA N.º 561/2019-MP/SGJ-TA, de 17/9/2019, publicada no D.O.E. de 25/9/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 26 de novembro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 504310

PORTARIA N.º 6.961/2019-MP/PJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 47187/2019, em 1º/11/2019,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento, sem ônus ao Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas funções, do Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, nos dias 18 e 19/12/2019, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 21 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 7.061/2019-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 037/2019-MP/DAD, datado de 27/9/2019, protocolizado sob o n.º 43311/2019, em 27/9/2019;

CONSIDERANDO os termos do Ato n.º 245/2019, de 30/9/2019, publicado no D.O.E. de 3/10/2019, que aposentou, voluntariamente, o servidor efetivo Samuel Jorge Barata, a contar de 1º/10/2019;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 1474/2011-MP/PJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor efetivo SAMUEL JORGE BARATA do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, concedida pela PORTARIA N.º 3189/2012-MP/PJ, de 16/7/2012, publicada no D.O.E. de 20/7/2012, a contar de 1º/10/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 7.062/2019-MP/PJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e com prejuízo de suas atribuições, a Promotora de Justiça ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO a participar, nesta Capital, no período de 7 a 8/11/2019, na condição de Coordenadora Acadêmica, do "I Seminário Brasileiro de Garantismo Jurídico".

II - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições, a Promotora de Justiça ALINE JANUSA TELES MARTINS a se deslocar de Tucuruí a esta Capital, no período de 7 a 9/11/2019, a fim de participar do "Curso Básico e Avançado de Tiro", promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAFF, e pelo Gabinete Militar.

III - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições, a Procuradora de Justiça MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES a se deslocar desta Capital a Fortaleza/CE, no período de 20 a 22/11/2019, a fim de participar de cerimônia maçônica promovida pelo Supremo Conselho do Grau 33 do Rio de Janeiro.

IV - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições, a Promotora de Justiça MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA a participar, nesta Capital, no período de 11 a 12/11/2019, do "Workshop" sobre Justiça Restaurativa: "Aprofundamento em métodos de transformação de conflitos".

V - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições, o Promotor de Justiça PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA a se deslocar de Marituba a esta Capital, no dia 16/10/2019, a fim de participar de audiência uma no Juizado Especial Cível da Comarca de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 7.063/2019-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 333/2019-MP/CAODPP-NCIC, datado de 8/10/2019, protocolizado sob o n.º 44639/2019, em 9/10/2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA para, em substituição ao Promotor de Justiça ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO, Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público - CAODPP/NCIC, participar, em Altamira, no dia 19/11/2019, na condição de representante do Ministério Público do Estado do Pará, do Projeto de Capitação do ano de 2019, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM-PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício